

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

57



POLEGAR DIREITO



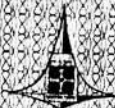
João Pereira de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 765 590

NOME

JONAS PEREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO

Vicente de Souza França
Pastora Maria de Sá

São José do Belmonte-PE 26-março-1936

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

BRASILIA

14-dezembro-1981

Antônio de Souza Silva

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CIC

DOCUMENTO

26.03.33

456 151

DEPARTAMENTO

BUNAS PERL. A. B. U. L. A

Walter G. Costa

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA ALFÂNDEGA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAL

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO

DO CONTRIBUÍVEL DO IMPOSTO DE RENDIMENTO

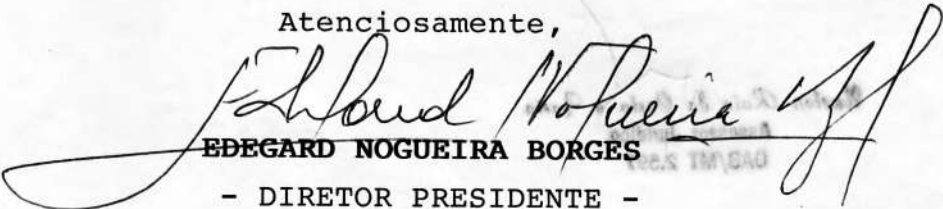
DE 1960

VALOR DO RENDIMENTO DE 1960

DECLARAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

Francisco Pereira de Souza

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*cont. OK no DECD*
*158***Comunicação Interna**

DE DIRETOR PRESIDENTE	DATA 20.04.95	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I. 21/95	
ASSUNTO		
Senhor Diretor: Com a presente, vimos solicitar a V. Sa providências no sentido de efetuar a contratação para prestação de serviços por tempo determinado por 01 (um) ano o Sr. JONAS PE REIRA DE SOUZA. Outrossim, esclarecemos que o referido contrato deverá ser dentro das normas salariais da Companhia. Atenciosamente,  EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE -		
ENVIADO POR EDEGARD N. BORGES	DESTINADO À BENEDITO FRANCISCO	RECEBIDA EM

J 046

Nº PROTOCOLO: 766/96

Nº PROCESSO: 766/96

DATA, 24 / 04 / 96

*Pago através do Lufpaf, na folha
de junho/96*

Al ônus

INTERESSADO

JONAS PEREIRA DE SOUZA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL,
REFERENTE CONTRATO PERÍODO 04/04/95 A 04/04/96.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EM LIQUIDAÇÃO**

CODEMAT	
Protocolo No.	766198
Processo No.	766198
Data	24/04/96
Serviço do Protocolo	

PROTECOLO CODEMAT
Fl. No. 2

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /JONAS PEREIRA DE SOUZA

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 04/10/95 a 04/10/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 76553 0-SSPD Série _____, expedida em 14/12/81, vem mui respeitosamente re-
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salá-
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 24 de ABRIL de 1996.Jonas Pereira de Souza

ASSINATURA

Salário: 700,00				
Férias 12/12 =	700,00	INSS	IR	Liçf
50% =	350,00	105,33	22,50	
13º sal 3/12 =	175,00	14,00		
	1.225,00	149,33	22,50	1.073,17



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO Nº 766/96 DE 24 / 04 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D. R. A.
Spf arquivar. Pago através de folha suplementar.
Em 23/7/96

Luiza
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 1.961/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 06 / 07 / 95

INTERESSADO

INTERMAT

ASSUNTO

SOLICITA ENCAMINHAR ATESTADO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DESTA
CIA, E TAMBEM COPIA DO CONTRATO DE TRABALHO, CONFORME OFI-
CIO Nº 101/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

URGENTE

CODEMAT
Protocolo nº 1.902/95
Processo nº 9
Data 06/07/95
Silva
Serviço de Protocolo

OF. Nº 101/95 DRH

Cuiabá, 04 de julho de 1995

Ao
CODEMAT/MT
A/C. Sr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO
NESTA

Conforme publicação em D.O.E do dia 16.06.95, do qual coloca á disposição deste **Orgão** servidores dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de MT - CODEMAT, onus para este Orgão, solicitamos de V. Sa., atestado funcional dos servidores abaixo relacionados e também cópia do contrato de trabalho.

01- JONAS FERREIRA DE SOUZA - Agente Administrativo

02- LAURO JOSÉ DA MATA - Advogado

03 - MARCOS CÉZAR FLORES - Agente Administrativo 240

Sem mais, retornamos votos de estima e protesto.

Atenciosamente,

VISTO:

Clóvis Figueiredo Cardoso
Adv. nº 4.186-B/OAB/MT
Diretor Adm. e Financeiro do
INTERMAT

Tânia Aparecida Bartelli
Tânia Aparecida Bartelli
Divisão de Recursos Humanos
INTERMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 1.961/95

DE 05 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*1. C.R.H.:
Para conhecimento e providenciar como
solicitado pelo Intermat. providenciar Contêiner
URGENTE.
Em 06/07.95.*

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*À Div. de Registro e Acompanhamento
Upl atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.
Em 10/7/95*

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

*A C.R.H.
recebemos solicitações do Intermat no
Of. 101/95 DEH por página 02, estando anexado
ao presente processo cópias dos contratos e
destaques funcionais dos servidores relacionados
no referido ofício e, quanto ao conteúdo, é
de competência do A. Intermat.*

Em 12/07/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

*À Diretor Administrativo
Faz a informação da Div. de Reg. e Acompanhamento,
submeto à apreciação de V.Sa.
Em 13/7/95*

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

OF. Nº

000636

/95

Cuiabá/MT, 17 de julho de 1.995.

Senhor Diretor:

Através do presente estamos encaminhando em
anexo, documentos solicitados por V. Sa através do Of. nº 101/95-
DRH de 04 de junho de 1.995.

Sem outro particular, subscrevo-me

Atenciosamente,


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

ILMO. SR.

CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO

M.D. DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INTERMAT

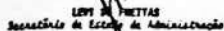
N E S T A/

CRH/ecp.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.549-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear o servidor **ELIENAI JOSÉ DE LIMA**, Engenheiro Florestal, TMS-1, 854/131, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em função para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.895-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear o servidor **VÂNIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO**, Agente Administrativo, Nível I, Matrícula nº 9341153, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

16 de junho de 1995.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.549-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear o servidor **ELIENAI JOSÉ DE LIMA**, Engenheiro Florestal, TMS-1, 854/131, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em função para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 07 de junho de 1.995.

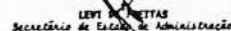

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.549-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear o servidor **ELIENAI JOSÉ DE LIMA**, Engenheiro Florestal, TMS-1, 854/131, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em função para o órgão de origem, a partir desta data.

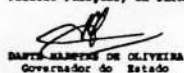
Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.549-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear o servidor **PEDRO LUIZ DE SOUZA CAMPOS PRADO**, TMS-1, 854/131, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em função para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

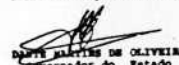

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

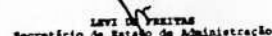

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.895-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear o servidor **AVELINO NETO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Nível I, Matrícula nº 9341293, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

16 de junho de 1995.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.137.481-6/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear o servidor **JONAS PEREIRA DE SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 9341182, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERRAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.534-3/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear o servidor **LUIS CARLOS ADAMI**, Agente Administrativo, Extra - Plano, Matrícula nº 9342718, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Empresa Mato-Grossense de Pesquisas, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT., sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

16 de junho de 1995.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

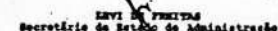

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.894-8/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear o servidor **LAURO JOSÉ DA SILVA**, Advogado, TMS-1, Matrícula nº 9341178, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERRAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.137.727-2/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear o servidor **JOÃO BOSCO PORTIELA**, TMS - I, Matrícula nº 9341501, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

16 de junho de 1995.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.895-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear o servidor **WILSON CESAR JOSEFFY FLORES**, Agente Administrativo, Nível I, Matrícula nº 9341425, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERRAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.542-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve prorrogar a permanência do servidor **JOSÉ GONÇALO DA FONSECA**, Agente Administrativo, Grupo Ocupacional II, Nível "19-A", Matrícula nº 9027715, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

16 de junho de 1995.

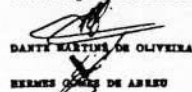
Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 816-QCQ/95, do Comando Geral de PMMT e nos termos dos artigos Incisos II e III, alínea "a", 213, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 34, de 13 de janeiro de 1993 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), resolve nomear o transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, no 1º BOM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, do 1º Batalhão de Polícia Militar, com os proventos e que faz jus, observados os artigos 84, § 2º, Inciso I, alínea "a" e "b", 106, Incisos VI e IX; 107, Inciso I; 108, 109, § 1º, 147, Inciso I e III, parágrafo único; 148, § 1º; 149; 148 e 149, Incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 34, de 13 de janeiro de 1993, combinados com o artigo 19, Inciso II, da Lei nº 4.378, de 16 de dezembro de 1964, artigo 4º, da Lei 4.188, de 16 de fevereiro de 1993 e artigo 2º, da Lei Complementar nº 33, de 27 de dezembro de 1994.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


HERMES GOMES DE ABREU

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 546-QCQ/95 e nos termos dos artigos 213, Inciso II e III, alínea "a", 213, Inciso I; 216, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 34, de 13 de janeiro de 1993 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), resolve nomear o transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, no 1º BOM THAIS BORGES SAMPAIO, do Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com os proventos e que faz jus, observados os artigos 84, § 2º, Inciso I, alínea "a"; 106, Incisos VI e IX; 107, Inciso I; 108, 109, § 1º, 147, Inciso I e III, parágrafo único; 148, § 1º; 149; 148 e 149, Incisos I e II e III, da Lei Complementar nº 34, de 13 de janeiro de 1993, combinados com o artigo 4º, da Lei nº 4.188, de 16 de fevereiro de 1993 e artigo 2º, da Lei Complementar nº 33, de 27 de dezembro de 1994.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


HERMES GOMES DE ABREU

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.895-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear o servidor **CARLOS RIBEIRO**, Administrador de Empresas, TMS - I, Matrícula nº 932654, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.

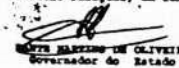

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.138.229-6/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve prorrogar a permanência do servidor **LODINI RAMON REITOR**, Agente Administrativo, Nível II, lotado na Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, à disposição da Procuradoria Geral do Estado, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

16 de junho de 1995.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT., 16 de junho de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jonas Pereira de Souza

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JONAS PEREIRA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO
26/03/1936

Nº INSCRIÇÃO
68836718/21

DV
039

ZONA
0137

MUNICÍPIO / UF
CUIABA MT

ID. DA RE-EMISSÃO
23/03/90

1 1

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

cont. OK

CRRICULUM

James P. Souza

VITAE

04-04-85

Salario = 700,00

A. PASTA

C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1. Nome: JONAS PEREIRA DE SOUZA
- 1.2. Estado Civil: casado
- 1.3. Endereço: Rua Clara Nunes 261-Bro. Stª Izabel Cuiabá-MT.
- 1.4. Nome do Pai: Vicente de Souza França
- 1.5. Nome da Mãe: Pastora Maria de Sá
- 1.6. Carteira de Identidade: RG. 765.590 SSP/DF.
- 1.7. C.P.F: 034.456.151-87
- 1.8. Data de Nascimento: 26.03.33
- 1.9. Nacionalidade: Brasileiro
- 1.10 Naturalidade: São José do Belmonte-PE

2. FORMAÇÃO BÁSICA:

- 2.1. Curso que possui:
 - 2.1.1. - 1º Grau completo

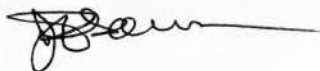
3. VIDA SINDICAL:

SINDICATO

- 3.1. Filiado no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaciara-MT., no ano de 1.970, sob nº. 113.
- 3.2. Eleito Delegado Sindical pelo Sindicato dos Trabs. Rurais de Jaciara-MT., período de Nov/70 à Abril/71.
- 3.3. Eleito Presidente do Sind. dos Traba. Rurais de Jaciara-MT., 03/71, empossado em 04/71.
- 3.4. Eleito Tesoureiro da Diretoria Provisória da FETAGRI-MT., período Fevereiro/ à Agosto/72.
- 3.5. Eleito Presidente da FETAGRI-MT., Julho/72 e empossado Agosto/72 à 1.975.
- 3.6. Reeleito Presidente da FETAGRI-MT., Julho/75 e empossado Agosto / 75 à 1.978
- 3.7. Reeleito Presidente da FETAGRI-MT., julho/78 e empossado Agosto / 78 à 1.981.
- 3.8. Reeleito Presidente da FETAGRI-MT., e empossado em Agosto/90 a Agosto/93.

CONFEDERAÇÃO

- 3.9. Eleito Membro Efetivo como 3º Vice-Presidente da CONTAG., Março / 74 e empossado em Abril/74. à Abril 77.
- 3.10 Eleito Membro do Conselho Fiscal da CONTAG., em Março/77 e empossado em abril/77 à 1.980.
- 3.11 Eleito 1º Secretário da CONTAG., em Março/80 e empossado Abril/80 à 1.983.
- 3.12 Reeleito 1º Secretário da CONTAG., em Março/83 e empossado em Abril/83 à 1.986.



- 3.13. Reeleito 1º Secretário da CONTAG., em Março/86 e empossado em Abril 86, à 1.989.
- 3.14. Eleito Membro Efetivo do Conselho Fiscal da CONTAG., em Março/89 e empossado Abril/89 à 1.992.

5. OUTROS CARGOS:

- 5.1. Membro Efetivo da Comissão Revisória do FUNRURAL, 1.973 à 1.976.
- 5.2. Membro Efetivo da Junta de recursos da Previdência Social 76 à 80
- 5.3. Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da EMATER-MT., 78 à 80
- 5.4. Membro do Grupo de Trabalho do Vale do Araguaia, formado por diversos órgãos do Estado 1.973 à 1.975.
- 5.5. Membro do Conselho Consultivo da Administração da Saúde Previdenciária (CONASPE), 1.980 à 1.982.
- 5.6. Membro do grupo de trabalho do Vale de São Francisco, 1.982 à 1989
- 5.7. Membro do Conselho Deliberativo da SUDAN (CONDEL), 1.987 à 1.990.
- 5.8. Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Empaer 1.992.
- 5.9. Membro Suplente do Prodeagro 1.993.

6. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS SOBRE SINDICALISMO E OUTROS:

- 6.1. Diversos Cursos de Legislação Trabalhistas e Sindicais.
- 6.2. Diversos Cursos sobre Legislação Agrária e Agrícola.
- 6.3. Diversos Cursos sobre Saúde e Previdência
- 6.4. Diversos Cursos sobre formação Sindical.
- 6.5. Curso sobre Sindicalismo Internacional nos Estados Unidos em 79.
- 6.6. Curso sobre Formação Profissional, no México ano de 1.985.
- 6.7. Participação de 04 (quatro), Congressos da CONTAG., 1.973, 1.979 1.985 e 1.991.

Cuiabá-MT., 14 de Junho de 1.994.

Jonas Pereira de Souza
JONAS PEREIRA DE SOUZA.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



MINISTÉRIO DA GUERRA

(1) 7a. R. M.

(2) 22a.C.R., Caruaru - Pe.....
(Corpo ou Formação de Serviço)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA



Nº 817297

(3) SÉRIE B



Certifico que o cidadão Jonas Pereira de Souza....., (1)
da classe de 1933....., (1) alistado em ano de 1953....., (1) pelo município
de Manissobal....., (1) Estado de Pernambuco....., (1)
e incorporado no ano de....., (1) é considerado reservista de 3ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

Filho de Vicente de Souza Fran.....
.....ca....., (1)
e de Pastora Maria de Sá....., (1)

Natural de Estado Pernambuco....., (1)
Município Manissobal....., (1)
Cidade (lugar) ".....", (1)

Data de nascimento 26/3/1933....., (1)
Instrução Primário Inicial....., (1)

Outras notas.....



Cútiis Branca....., (1)
Cabelo Castanhos....., (1)
Olhos Castanhos....., (1)
Altura 1,70....., (1)
Nariz Regular....., (1)
Rosto Oval....., (1)
Bôca Media....., (1)
Sinais particulares Não
Tem....., (1)

CHEFIA

(polegar direito)

(4)

Jonas Pereira de Souza.....
(Assinatura do reservista) (2)

B) SERVIÇO ATIVO (1)

Unidade onde serviu....., excluído em.....
Tempo de serviço (incluído em.....
Especialidades.....
Graduação.....

(a) Enando Correia Leite.....
Cmt. do corpo ou chefe da formação de serviço
Enando Correia Leite, Major Chefe
da 22a.C.R.....

Destino de mobilização.....
Residência Manissobal.....
(Cidade e, se possível, rua e número)

Em caso de mobilização deverá apresentar-se.....
Cidade (lugar).....
Centro de Mobilização n.º.....
No..... dia de mobilização (5)
5 de Outubro..... de 1953.....

(5)

(a)

Chefe da Secção Mobilizadora n.º.....

OBSERVAÇÕES:

- A) Este certificado poderá ser substituído oportunamente pela caderneta correspondente.
B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe foi atribuído.

- (1) Preenchido pelo corpo ou formação de serviço.
(2) Preenchido pelo reservista se souber ler e escrever.
(3) Número de ordem dado pela Diretoria de Serviço, autenticada com o respectivo carimbo.
(4) Tomada na sede do corpo ou formação de serviço.
(5) Preenchido pelo chefe da Secção Mobilizadora.
(6) Grau de instrução.

22a.C.R. Data 1/1/54
FICHA DO 444

BO OFICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1.995 - Nº 21.739

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.135.557-0/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "c", inciso III, do Art. 213, combinado com o Art. 276, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com aplicação dos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 6.292, de 07.10.93, e do Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei Complementar nº 33, de 07.12.94, com proventos proporcionais, a Srª ROSIMAR DE ARAÚJO VIEIRA, RG. nº 104.922-SSP/MT, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", nomeada, em caráter efetivo pelo Decreto nº 711, de 17.05.88 - D.O de 18.05.88, promovida por merecimento de acordo com o Decreto nº 4.957, de 23.08.94 - D.O 23.08.94, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, servindo na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

HERMES GOMES DE ABREU

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/95
INTERESSADO: JONAS PEREIRA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/95
INTERESSADO: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/95
INTERESSADO: CARLOS EMILIO LEITE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/95
INTERESSADA: VANIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/95
INTERESSADO: LAURO JOSÉ DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/95
INTERESSADO: JOÃO ROSCO PORTELA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 05.04.95 TÉRMINO: 05.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/95
INTERESSADO: HELCIO MACIEL DA CRUZ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 05.04.95 TÉRMINO: 05.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/95
INTERESSADO: GERALDO MIGUEL DE MELLO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 07.04.95 TÉRMINO: 07.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/95
INTERESSADO: RENAN DE PAULA CORREIA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 07.04.95 TÉRMINO: 07.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/95
INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/95
INTERESSADO: EVALDO FERREIRA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/95
INTERESSADA: ROSÂNGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INÍCIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/95
INTERESSADO: ANTONIEL PINTO BOTELHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 17.04.95 A 17.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/95
INTERESSADA: JULIANA MARIZA BECKER
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 17.04.95 A 17.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/95
INTERESSADA: ELZA MARGARETE LIMA BORGES MONTEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

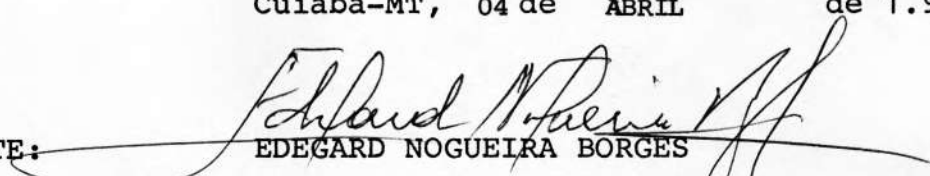
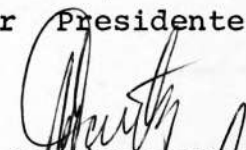
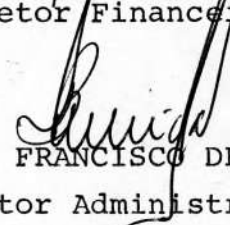
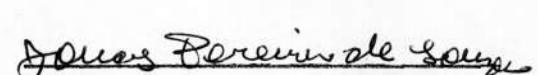
a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 04 de ABRIL de 1.995

CONTRATANTE:
EDEGARD NOGUEIRA BORGES**Diretor Presidente**
LUIZ EMÍDIO DANTAS**Diretor Financeiro**
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**Diretor Administrativo****CONTRATADO (A) :**
JONAS PEREIRA DE SOUZA**TESTEMUNHAS:**

1) _____

2) _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **04.04.95** e final em **04.04.96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO- LOTAÇÃO INTERMAT

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **700,00 (SETECENTOS REAIS)**XX), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 120/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e o **SR. JONAS PEREIRA DE SOUZA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **JONAS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 765.590-SSP/DF, e CPF: 034.456.151-87,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.